

roismo, e bem assim os respectivos vencimentos anuais, o qual fica constituído da maneira seguinte:

1 facultativo de medicina (gratuito).	
1 facultativo de cirurgia (gratuito).	
1 facultativo do banco (gratuito).	
1 director clínico do gabinete de radiologia	2.000\$16
1 director do laboratório de análises clínicas	1.440\$00
1 farmacêutico (a).	624\$00
1 mordomo-fiscal (a).	480\$00
1 capelão do Hospital (a)	120\$00
1 enfermeiro (b)	216\$00
1 ajudante de enfermeiro (b)	180\$00
1 ajudante de enfermeiro (b)	144\$00
1 enfermeira (b).	216\$00
1 ajudante de enfermeira (b)	180\$00
1 ajudante de enfermeira (b)	144\$00
1 ajudante de farmácia (b)	180\$00
1 praticante de farmácia	144\$00
1 praticante de farmácia (b)	144\$00
1 preparadora do gabinete de radiologia	180\$00
1 mecânico do gabinete de radiologia.	180\$00
1 servente do gabinete de radiologia.	1.440\$00
1 auxiliar do laboratório de análises clínicas	192\$00
1 barbeiro	72\$00
1 cozinheiro (b).	120\$00
1 ajudante de cozinheiro (b)	81\$00
1 encarregado da alimentação (b)	600\$00
1 roupeira (b)	72\$00
1 cavador (b).	72\$00
2 lavadeiras, a 72\$00 (b)	144\$00
2 trabalhadores de terras, a 72\$00 (b)	144\$00
14 serventes, a 72\$00 (b)	1.008\$00
1 sacristão da Santa Casa da Misericórdia	384\$00
1 capelão da Misericórdia	48\$00
1 sacristão da Misericórdia	57\$60
1 servente da secretaria	192\$00
1 mordomo-fiscal (aposentado)	480\$00

(a) Têm direito a residência no Hospital de Santo Espírito.

(b) Têm direito a alimentação e residência.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 15 de Junho de 1934. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António Raúl da Mata Gomes Pereira.*

MINISTÉRIO DA MARINHA

6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Para os devidos efeitos se declara que S. Ex.^a o Ministro da Marinha autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência de verba no orçamento do Ministério da Marinha do ano económico de 1933-1934:

Por despacho de 11 de Junho de 1934:

CAPÍTULO 5.º

Praças da armada

Artigo 53.º — Remunerações certas ao pessoal em exercício: Do n.º 3) «Pessoal contratado — Pessoal indígena para serviço a bordo dos navios de guerra nas colónias» para o n.º 2) «Pessoal além dos quadros — Gratificações de classe a sargentos», 10.000\$.

6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 12 de Junho de 1934. — O Director de Serviços, *R. Quintanilha.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria Portuguesa da Sociedade das Nações

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o secretariado geral da Sociedade das Nações, a Finlândia aderiu em 23 de Maio de 1934 à Convenção sobre o regime fiscal dos veículos automóveis estrangeiros com Protocolo anexo, assinada em Genebra a 30 de Março de 1931.

Secretaria Portuguesa da Sociedade das Nações, 12 de Junho de 1934. — Pelo Director Geral, *Alexandre Magno Ferraz de Andrade.*

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o secretariado geral da Sociedade das Nações, o Estado Livre da Irlanda aderiu em 18 de Maio de 1934 à Convenção internacional para a repressão do tráfico das mulheres e crianças, assinada em Genebra a 30 de Setembro de 1921, conforme o artigo 10.º da mesma Convenção.

Secretaria Portuguesa da Sociedade das Nações, 12 de Junho de 1934. — Pelo Director Geral, *Alexandre Magno Ferraz de Andrade.*

Direcção Geral dos Negócios Políticos

Por ordem superior se faz público que, segundo comunica a Legação da Suíça, o Governo do Irak notificou em 29 de Maio de 1934 ao Conselho Federal Suíço a adesão do seu país à Convenção relativa ao tratamento dos prisioneiros de guerra, assinada em Genebra em 27 de Julho de 1929.

Direcção Geral dos Negócios Políticos, 6 de Junho de 1934. — O Secretário Geral, *Luiz T. de Sampaio.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral dos Correios e Telégrafos

Portaria n.º 7:840

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, ao abrigo das disposições do n.º 2.º do artigo 31.º do decreto n.º 5:786, de 10 de Maio de 1919, e do artigo 4.º do decreto-lei n.º 23:440, de 4 de Janeiro de 1934, que sejam criados selos postais das taxas de \$25, \$40 e 1\$60, respectivamente das cores castanho, vermelho e azul internacional, com as dimensões de 37 × 21 milímetros, tendo impresso na parte superior «Exposição Colonial», na parte inferior «Portugal — Porto 1934», e na parte central uma figura alegórica com a palavra «Correio», escrita verticalmente, e a designação da taxa seguida a esta palavra.

Estes selos serão postos em circulação cumulativamente com os selos em vigor.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 15 de Junho de 1934. — O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Duarte Pacheco.*